



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0012141057/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 04 de março de 2022.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Camboriú**

Protocolo: **18184/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Camboriú, nº 135, Glória

Interessado: Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 04 de março de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) Indicar, na implantação, a cota de 6m do recuo da edificação a partir do eixo da servidão / caminho particular lateral, conforme informado na resposta ao Ofício SEI nº 0011774044/2022 - SEPUD.UPL.AIU;
- 2) Indicar, na implantação, a cota a partir da referência utilizada para delimitar a área do imóvel atingida pelo alargamento da Rua Camboriú, totalizando os 30,40m de largura previstos para o "eixo Marquês de Olinda" no Plano Viário,
- 3) Indicar, na implantação, a localização dos portões de acesso de veículos, que devem estar recuados a 5m em relação ao alinhamento predial
- 4) Indicar, na implantação, a localização das vagas de visitantes;
- 5) Corrigir Lei para nº 11.428/2006 na página 88;
- 6) Corrigir Lei para nº 470/2017 no item "demanda de estacionamento";
- 7) Localizar área de estudo no mapa da área de influência do empreendimento;
- 8) No item "valorização ou desvalorização imobiliária", concluir se o imóvel valorizará ou desvalorizará o entorno;
- 9) Na tabela de avaliação dos impactos, verificar pertinência do item "utilização de espaços públicos na orla do município";
- 10) Revisar itens da tabela de avaliação dos impactos que indicam o Município como responsável, pois a matriz de impactos do estudo deve demonstrar as medidas de prevenção propostas e executadas pelo

empreendedor;

- 11) Apresentar item "síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico-social do país: região, estado e município";
- 12) Apresentar item "previsão das etapas de implantação do empreendimento";
- 13) Apresentar item "características geológicas, formação e tipo de solo";
- 14) Apresentar item "características da qualidade do ar na região";
- 15) Apresentar item "volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto";
- 16) Apresentar item "bens tombados na área de vizinhança";
- 17) Apresentar item "vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros";
- 18) Apresentar item "marcos de referência local";
- 19) Apresentar item "paisagem urbana";
- 20) Apresentar declarações das concessionárias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo e rede de telefonia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 07/03/2022, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karoline Kammer Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Alencar Miranda, Coordenador (a)**, em 08/03/2022, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012141057** e o código CRC **1AB1E769**.



Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.150353-5

0012141057v5